



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1024/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 376/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Organização de Sistemas e Métodos, da Pró Reitoria de Planejamento.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Organização de Sistemas e Métodos, a função gratificada código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 25 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor